

Avaliação da atuação e aplicação do Plano de Atividades de 2020

Coordenação: José Castro Silva

Comissão Executiva: David Santos, Lara Mendes, Jorge Silva, Tiago Ruivo e Raquel Santos.

Ponto 1

A atividade do COB – Colégio de Gestão, Direcção e Fiscalização de Obra durante o ano transato de 2020 ficou marcado pela nossa disponibilidade em colaborar com o CDN e Secções Regionais nos temas relacionados com o âmbito do colégio, numa colaboração, por parte do COB, de forma proactiva.

Destacamos a nossa participação no **Inquérito| Plano Estratégico para o Sector da Arquitectura no Norte de Portugal: 2018-2038**, encetado pela OASRN.

Ponto 2

Ficou decidido que o encontro/simpósio não reunia condições para ser realizado no ano de 2019, tendo por isso sido adiada o seu planeamento e concretização.

Ponto 3

Parte da disponibilidade demonstrada ao acompanhamento nos processos de revisão legislativa, regulamentar e normativa traduziu-se na nossa participação ativa na **Comissão Técnica de Normalização nº 188 – Serviços de Arquitectura e Arquitectura Paisagista**, entretanto já finalizada, tendo o COB sido interveniente ativo na sua divulgação aos membros e público em geral em diversos eventos já organizados pelo país.

Ponto 4

Mantivemos a postura de reforçar os mecanismos institucionais de colaboração do COB, ao nível das suas competências estatutárias e regulamentares, nomeadamente nas seguintes áreas:

- Avaliação e análise dos procedimentos relativos aos processos de formação no âmbito das suas competências, ao abrigo Art. 3º, alínea g).
- Continuar as diligências previamente encetadas com o CDN e com as Secções Regionais de modo a incluir o COB nos procedimentos relativos à avaliação curricular dos colegas que requerem certidões específicas para as actividades de direcção técnica de obra, direcção de fiscalização de obra e para o corpo técnico exigido a empresas de titulares de alvarás de construção, conforme previsto no Art. 3º, alínea e) do Regulamento do COB.

Foram realizadas reuniões com os pelouros de formação das secções no sentido de fomentar essa colaboração.

Ponto 5

Documento orientador dos princípios deontológicos específicos para o exercício das actividades de Gestão, Fiscalização de Direcção de Obra encontra-se ainda em elaboração, a concretizar durante o ano que agora se inicia, por esta, ou pela próxima Comissão Executiva.

Ponto 6

Foram tidas reuniões com as Secções Regionais onde este tema foi abordado, sendo um tema ainda em discussão e debate.

Ponto 7

Por sugestão do CDN, em 2018, entendeu o COB ser do seu interesse e do interesse da OA, que as reuniões solicitadas fossem intermediadas pelo CDN e com a colaboração/participação de representantes dos outros colégios da OA, no entanto, essa colaboração não se revelou proactiva, sendo que nenhuma reunião foi realizada durante o ano de 2019, tendo transitado essa vontade para o prosseguimento do Plano de Actividades de 2020, com ou sem a colaboração dos órgãos anteriormente mencionados da OA.

Ponto 8

Documento orientador para o desenvolvimento de contactos e parcerias com associações industriais ou outras, no âmbito das competências do COB, ainda em elaboração, a formalizar durante o ano de 2020.

22 Fevereiro de 2020